



**PREFEITURA DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 10/2021-GAB-SEMED

Dispõe sobre o Fórum Municipal de Educação de Terra Alta/PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 7º, da Lei Municipal 008, de 15 de dezembro de 2014, e em observância ao art. 11 desse supra diploma, em cumprimento das demais leis pertinentes à educação municipal, CONSIDERANDO:

- a) A necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;
- b) As deliberações da Conferência Municipal de Educação de 2015;
- c) Os princípios da administração pública e a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de introduzir políticas educacionais que observem a transparência e a democratização da gestão e a qualidade da educação;
- e,
- d) A competência do município em organizar, manter e desenvolver os órgão e instituições do seu sistema de ensino, em articulação e consonância as políticas nacionais e estadual de educação;
- e) A necessidade de revitalizar o Fórum e realizar a V Conferência Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Fórum Municipal de Educação – FME, instituído pelo Decreto Nº 045/2013, de 16 de maio de 2013, do Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Alta, e conforme disposto em seu Regimento Interno, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 6º, da Lei Municipal 006, de 30 de junho de 2015;

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação, composto por dois representantes (titular e suplente), de órgãos públicos, entidades e movimentos sociais, terá a seguinte composição:

- I. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- II. 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública no Estado do Pará - SINTEPP (Municipal)
- III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;



**PREFEITURA DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

V. 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;

§ 1º A Coordenação do FME, articulará parceria visando garantir a participação de membros do Fórum Estadual de Educação do Pará – FEE/PA, nas ações relativas à Conferência Regional e/ou Estadual de Educação, preparatórias da CONAE 2022;

§ 2º Os representantes titulares e suplentes a que se referem os incisos de II a V, desta Portaria, indicados pela Coordenação e/ou Chefia Imediata dos respectivos órgãos e entidades, devem ser encaminhados por meio de Ofício à SEMED;

§ 3º Fica assegurada a representação de Instituições de Ensino Superior, bem como de Associações locais que desenvolvam Estudos, Pesquisas ou Trabalhos relacionados à Educação Municipal, desde que, postulem o interesse de participar do FME;

§ 4º A instituição postulante que se enquadrem no caput do parágrafo anterior, terá direito a 01 (uma) vaga na composição do FME;

Art. 3º A estrutura e os procedimentos operacionais do FME serão aqueles definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim.

Art. 4º O FME e as Conferências Municipais de Educação estarão administrativamente vinculados ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação, cabendo a esta, prover o suporte técnico e administrativo, para garantir seu funcionamento.

Art. 5º A participação no FME será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Ficam revogadas as nomeações dos membros do FME, dispostas no Decreto N° 045/2013, de 16 de maio de 2013.

Art. 7º Ficam nomeados, para o mandato de 04 (quatro) anos, os membros constantes no anexo I desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA ALTA/PA, 26 de agosto de 2021.

SILVIA MARIA ALVES SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Silvia Maria Alves Sampaio
Secretária Mun. de Educação
Decreto N° 006/2021
Prefeitura Mun. de Terra Alta - PA



PREFEITURA DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO I - PORTARIA Nº 10/2021-GAB-SEMED, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

REPRESENTAÇÃO	NOME/FUNÇÃO	CPF
Secretaria Municipal de Educação – SEMED;	KATIA DO SÓCORRO COSTA SOARES (Titular)	174.509.002-97
	TATIANA BARBOSA DAS NEVES (Titular)	562.556.162-15
	JOSE RENATO DE SOUZA (Suplente)	401.451.072-72
	CLAUDIANE CUNHA DA SILVA (Suplente)	958.843.432-72
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública no Estado do Pará - SINTEPP (Municipal)	PAULO SARAIVA CARDOSO (Titular)	656.089.502-59
	ELYZAIDE RUTH LIMA DA CRUZ (Suplente)	593.409.702-87
Secretaria Municipal de Assistência Social;	FRANCIMARA DE LIMA SOARES (Titular)	030.255.562-50
	SINTIA NEVES DA SILVA (Suplente)	632.869.122-04
	GEORGE MONTEIRO (Titular)	395.481.042-53
Conselho Municipal de Educação	ELISSANDRA BEATRIZ DAS NEVES FAVACHO (Suplente)	394.364.622-04
	ADENILTON GUEDES DE ARAÚJO (Titular)	489.680.132-68
Poder Legislativo Municipal	DORIEDSON DUARTE DAS SILVA (Suplente)	936.751.272-49